

KOPRICK VAGENS E TURISMO LTDA RS 138.320,00
LABORAL PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA RS 1.875,26 LT SILVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA RS 1.802,37 LMP SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA RS 954,50 LUMES COM. DE MAG. E SUPR. GRAT. LTDA RS 489,00 MERIA AGUAS MINERAIS LTDA RS 224,80 METROPOLITANA S.P. E PREVIDENCIA PRIVADA RS 2.000,35 MGA DO BRASIL EQUIP. E INSTR. SEGURANCA LTDA RS 712,06 OPTICA CONSULTORIA LTDA RS 500,00 OSMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA RS 1.400,00 CONTRA AUT. IND. COM. MAG. DO LITORAL RS 15.000,00 PORTORRIL DISTRIBUIDORA LTDA RS 822,56 RAPOSO, TRANSPALLO LTDA RS 173,69 - RICHARD DA SILVA LUCIENE ME RS 20.356,00 ROBERTO GOUPEZYNSKI E CIA LTDA RS 10.004,35 ROMAO COMERCIAL GUARUA LTDA RS 926,00 SAMPAIO DISTRIBUIDORA DE AÇO RS 6.541,11 SEW BURO DRIVE BRASIL LTDA RS 386,18 SINDICATO METALURGICOS RS 26.886,47 SERRA FERRENS LTDA ME RS 283,45 SULCROMO REVESTIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA RS 2.000,00 SUIZELIS SERVS EM INFORMATICA LTDA RS 1.749,00 TECNISAN SIT OPER DE SAUDA LTDA RS 1.699,00 TRANSMONTA GARIBALDI AS NO METALURGICA RS 3.490,24 TRANSPORTADORA DINAMICA LTDA RS 795,90 TRAVANCO TERMINO IND CIVIL RS 250,20 TUDOS IMPRANGA IND E COM LTDA RS 759,09 UALNIR PICHELS DA SILVA RS 2.000,00 VANTDIR PINHO CASTRO SPP RS 6.262,80 VIVO SARA RS 41.083,31 VOSTAFERRELLER WELDON SODAS DO BRASIL LTDA RS 2.382,84 YNEL COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA RS 2.483,94
CHARQUEADAS, 29 DE JANEIRO DE 2014.
JUIZ: PAULA FERNANDA BENEDET

EDITAL DE CITAÇÃO - CIVIL
2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CHARQUEADAS
PRAZO DE: 30 DIAS.
NATUREZA: ORDINÁRIA - OUTROS
PROCESSO: 16611.12.000253-4
(CNJ: 000096-07.2013.8.21.0156)
AUTOR: GENY DE OLIVEIRA DIAS
REU: DIEGO DOS SANTOS TEÓFILO E OUTROS
OBJETO: CITAÇÃO DE OFÉCIO DOS SANTOS TEÓFILO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 230, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E NÃO O FAZENDO, SERÃO TODOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL.
CHARQUEADAS, 24 DE FEVEREIRO DE 2014.
SERVIDOR: ELISABELE RODRIGUES SOUZA DOS SANTOS, OFICIAL AJUDANTE DESIGNADA.
JUIZ: JAIME FREITAS DA SILVA.

EDITAL DE CITAÇÃO - CIVIL
2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CHARQUEADAS
PRAZO DE: 30 DIAS.
NATUREZA: QUILDA
PROCESSO: 16611.12.000253-4
(CNJ: 0011919-27.2012.8.21.0156)
AUTOR: ZELI DE SOUZA BITENCOURT E OUTROS
REU: FABIANO RODRIGUES BITENCOURT E OUTROS
OBJETO: CITAÇÃO DE JANEIRO DE PAZINA DOS SANTOS, FILHA DE JOÃO MARIA DOS SANTOS E DE EMILIA GONCALVES DE SOUZA ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO PRESENTE EDITAL (ART. 230, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E NÃO O FAZENDO, SERÃO TODOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR.
YCAL, CHARQUEADAS, 24 DE FEVEREIRO DE 2014.
SERVIDOR: ELISABELE RODRIGUES SOUZA DOS SANTOS, OFICIAL AJUDANTE DESIGNADA.
JUIZ: JAIME FREITAS DA SILVA.

CORONEL BICACO

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME
VARA JUDICIAL - COMARCA DE CORONEL BICACO
PRAZO DE: 15 DIAS
NATUREZA: CRIMES DE FURTO
PROCESSO: 00312.12.000206-4
(CNJ: 000106-37.2013.8.21.0033)
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
REU: EDINEI LUIZ DALLABRIDA E OUTROS
OBJETO: CITAÇÃO DE (A)S) REU(S) ALVARO DOS SANTOS, INCLUIDO NAS SANÇÕES DO ART. 155 DO DECRETO Nº 10.246 DE 1946, ART. 156, § 4, IV DO DECRETO LEI Nº 2048 DE 1964, ART. 136, § 4, IV DO DECRETO Nº 2048 DE 1964, ART. 136, § 4, IV DO DECRETO Nº 2048 DE 1964, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DO COMPARTECIMENTO, EM JUízo, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, SEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.
CORONEL BICACO, 24 DE FEVEREIRO DE 2014.
SERVIDOR: GENOMENDO DA VEIGA OLIVEIRA
JUIZ: FREDERICO MENEGAZ CONTATO.

CRUZ ALTA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA AVALIAÇÃO
2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CRUZ ALTA
PRAZO DE: 30 DIAS DIAS
NATUREZA: PRECATÓRIA DE AVALIAÇÃO
PROCESSO: 09511.12.0007523-5

(CNJ: 000755-81.2012.8.21.0011)
AUTOR: COOPERATIVA AGRICOLA MISTA GENERAL, DOGRIO LTDA - COGRISA
REU: RUI ROBERTO BRAATZ E OUTROS
OBJETO: INTIMAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO, QUE IMPORTOU NO VALOR DE R\$ 6.075.000,00, PL. 23V DOS AUTOS, SEM COMO AVALIADA, DA AVALIAÇÃO EM R\$ 99.000,00 (NOventa MIL REAIS) DE UMA ÁREA IDEAL DE 30.930 M² DENTRO DE UM TOCO MAIOR E DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO FABRIZIO MERTUNA BRAATZ (PL. 24V DOS AUTOS).
PRAZO DE CONTESTAÇÃO: 15 DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESSE EDITAL.
CRUZ ALTA, 03 DE DEZEMBRO DE 2013.
SERVIDOR:
LISIANE PÓVESMAN ANTONELLO,
JUIZ: LYNN FRANCIS DREISLER.

GETÚLIO VARGAS

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIM
1ª VARA
COMARCA DE GETÚLIO VARGAS
PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS.
NATUREZA: USUCAPIM
PROCESSO: 09011.14.0002053-3
(CNJ: 000231-27.2014.8.21.0059)
AUTOR: JAR AUGUSTO DALLA CORTE E OUTROS
OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO:
IMÓVEL: UMA FRAÇÃO DE ÁREA URBANA, PROPRIEDADE DO SR. JAR AUGUSTO DALLA CORTE E DA SRA. LURDES DALLA CORTE, SITUADA NA QUADRA Nº 73 (SETENTA E TRÊS), FORMADA PELAS RUAS DRACULO GIACOMAZZI, PAULO MASSAS COM A RUA JOSEMO MONTENEGRO, FAZENDO FRENTE A RUA POR 28,06 (VINTE METROS E SEIS CENTÉSIMOS) COM A RUA PAULO MASSAS, LADO PAI, CONFRONTANDO AO NORTE, POR 24,26M (VINTE E QUATRO METROS E OITENTA E SEIS CENTÉSIMOS) COM O LOTE Nº 14 (QUATORZE) DE PROPRIEDADE DE ADÃO PEDREIRA REBEIRO PELA MATRÍCULA Nº 4.305 DO RG DE GETÚLIO VARGAS, RS, AO OESTE, POR 44,86M (QUARENTA E QUATRO METROS COM QUARENTA CENTÉSIMOS) COM O LOTE Nº 19 (DEZESEIS) DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO, RS, PELA MATRÍCULA Nº 26.048 DO RG DE GETÚLIO VARGAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 230, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALLEGADOS PELO(S) AUTOR(ES).
GETÚLIO VARGAS, 24 DE FEVEREIRO DE 2014.
SERVIDOR:
GILMAR BRANCH,
JUIZ: MARILDE ANGÉLICA WEBER GOLDSCHMIDT.

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIM
1ª VARA
COMARCA DE GETÚLIO VARGAS
PRAZO DE: 30 (VINTE) DIAS.
NATUREZA: USUCAPIM
PROCESSO: 09011.14.000206-4
(CNJ: 000667-31.2013.8.21.0059)
AUTOR: PAULO CESAR BONELLA
OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO:
IMÓVEL: UMA FRAÇÃO DE TERRAS DE CULTURA, CONSTITUÍDA DE PARTE DO LOTE RURAL Nº 10 (DEZ) COM ÁREA SUPERFICIAL DE 102.258,00 M² (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E DOZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) E PARTE DO LOTE RURAL Nº 12 (DOZE) COM ÁREA SUPERFICIAL DE 119.920,00 M² (CENTO E NOVENTOS E DOIS MIL E NOVENTA METROS QUADRADOS), SOMANDO A ÁREA TOTAL DE 222.178,00 M² (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E CINCO E CINQUENTA METROS QUADRADOS), SITUADO NA UNHA 1-A DA SEÇÃO FLORESTANO PEIXOTO, MUNICÍPIO DE FLORESTANO PEIXOTO-RS, CONFRONTANDO AO NORTE, PARTIDO DA CONFRONTAÇÃO CESTE, COM PARTE DO MESMO LOTE RURAL Nº 12 (DOZE), DE PROPRIEDADE DE ADEMIR GIARETTA, LINDOMAR GIARETTA E MARIANES FATIMA GIARETTA, ORLEI GIARETTA E IVANA SALVADOR GIARETTA, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 14.079, APOS CONTRA PELA LOTE RURAL Nº 10 (DEZ), VALDIR MONTAGNER E IVETE CLARA MONTAGNER, MATRÍCULA Nº 5.249, ONDE ENTRA CONFRONTAÇÃO LESTE, AO SUL, COM O LOTE RURAL Nº 13 (TREZAS OITO), DE PROPRIEDADE DE ARTERIO INACIO KONKINSKI (SUZAN KONKINSKI E SUA MULHER FERMINA KONKINSKI, MATRÍCULA Nº 4.857, AO LESTE, COM O LOTE RURAL Nº 8 (OITO), DE PROPRIEDADE DOS SUCESSORES DE ANTONIO PIETRO CECILIO TRANSPORTADORA COLIVRO S/A, PLS. 47, SOB O Nº 8.898, E AO OESTE, COM PARTE DO MESMO LOTE RURAL Nº 12 (DOZE) DE PROPRIEDADE DO ESPÓLIO DE THERESA BONELLA VARESI, MATRÍCULA Nº 752, O IMÓVEL ENCONTRA-SE REGISTRADO NO SERVIÇO IMOBILIÁRIO DESTA CIDADE, AS PLS. 173, DO LIVRO 3-B, SOB O Nº 3.147.
PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 230, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALLEGADOS PELO(S) AUTOR(ES).
GETÚLIO VARGAS, 24 DE FEVEREIRO DE 2014.
SERVIDOR: GILMAR BRANCH,
JUIZ: MARILDE ANGÉLICA WEBER GOLDSCHMIDT.

EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA
VARA JUDICIAL - COMARCA DE NOTI
PRAZO DE: 30 (VINTE) DIAS
NATUREZA: AÇÃO MONITÓRIA
PROCESSO: 16611.12.0007530-9
(CNJ: 000383-02.2010.8.21.0159)
AUTOR: VINÍCIUS TOLEDO DIAS
REU: MEY DE MENEZES PORTO.

GRAMADO

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL
1ª VARA JUDICIAL - COMARCA DE GRAMADO
PRAZO DE: 30 DIAS
NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO: 16111.09.0000014
(CNJ: 03851146.2009.8.21.0151)
EXECUTANTE: MUNICÍPIO DE GRAMADO.
EXECUTADO: MARIA TEREZINHA RODRIGUES MARQUES
OBJETO: CITAÇÃO DE (A)S) MARIA TEREZINHA RODRIGUES MARQUES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE CINQUENTA DIAS, PAGAR O VALOR DE R\$ 90.496,46, ATUALIZADO ATÉ 10/12/2013 COM JUROS E MULTA DE MORIA E ENCARGOS INDICADOS NA CONTRATAÇÃO DE Nº 10102009 E 3842.2009 OU GARANTIR A EXECUÇÃO, EFETUANDO DEPOSITO EM DINHEIRO, A CRÉDITO DO JUÍZO, EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE CRÉDITO LOCAL, QUE ASSIGNE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA OPERACIONAL, FRANCA BANCÁRIA, NOMENDO BENS A PENHORA, OU RECORRENDO A PENHORA BENS OPERACIONIS POR TERCEIROS E ACÓSTOS PELO EXECUTANTE, TODOS OS TERMOS DA LEI Nº 8.006/90 (LRF).
GRAMADO, 24 DE FEVEREIRO DE 2014.
SERVIDOR: MARCIANE GUIMARÃES
JUIZ: ALINE ECKER RIGATO.

GRAVATAÍ

EDITAL DE CITAÇÃO - CIVIL
2ª VARA CÍVEL
COMARCA DE GRAVATAÍ
PRAZO DE: 30 DIAS
NATUREZA: INDENIZATORIA
PROCESSO: 16411.07.000533-4
(CNJ: 0119394-33.2007.8.21.0156)
AUTOR: VERA LUCIA CALDEIRA BRASILEIRO IMPER LTDA E OUTROS
OBJETO: CITAÇÃO DE ADEMIR PACINI, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 230, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E NÃO O FAZENDO, SERÃO TODOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL.
GRAVATAÍ, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.
SERVIDOR: ALESSANDRO VIEIRA
JUIZ: NOLIA SILVENE TORTUZZI.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
1ª VARA DE FAMÍLIA
COMARCA DE GRAMADO
NATUREZA: CURATELA
PROCESSO: 11511.13.0000047
(CNJ: 0019755-35.2013.8.21.0035)
REQUERENTE: ROSA MARIA SARAINA DE LIMA, REQUERIDA: ISAIAS SARAINA DE LIMA
OBJETO: CÍNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOR DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDOR(A) ISAIAS SARAINA DE LIMA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 28/11/2013, LIMITES DA INTERDIÇÃO TODOS OS FATOS DA VIDA CIVIL, CAUSA DA INTERDIÇÃO: DOENÇA MENTAL, PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO, CURADOR(A) NOMENDADO(A): ROSA MARIA SARAINA DE LIMA (CPF: 52.158.879-34), O PRAZO DESSE EDITAL É O DO ART. 1.164 DO CPC.
GRAVATAÍ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.
SERVIDOR: MARIANA MOREIRA DE SOUZA
JUIZ: VINÍCIUS TATICH DOS SANTOS.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME
2ª VARA CRIMINAL
COMARCA DE GRAVATAÍ
PRAZO DE: 15 DIAS
NATUREZA: PRODUÇÃO E TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS
PROCESSO: 11655.12.0004613-6
(CNJ: 0022376-49.2013.8.21.0035)
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
REU: ROGERIO BRAT CALDEAS BARCELLOS E OUTROS
OBJETO: CITAÇÃO DE (A)S) REU(S) LUCIANO SALES DA SILVA, INCLUIDO NAS SANÇÕES DO CAP. 33 DA LEI Nº 11.343 DE 2006, ART. 38 DA LEI Nº 11.343 DE 2006, ART. 40, V DA LEI Nº 11.343 DE 2006 E ART. 28 DO DECRETO LEI Nº 2048 DE 1964, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DO COMPARTECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, SEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.
GRAVATAÍ, 24 DE FEVEREIRO DE 2014.
SERVIDOR: JAMILE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
JUIZ: MARILDE DA ROSA ALVES.

IVOTI

EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA
VARA JUDICIAL - COMARCA DE IVOTI
PRAZO DE: 30 (VINTE) DIAS
NATUREZA: AÇÃO MONITÓRIA
PROCESSO: 16611.12.0007530-9
(CNJ: 000383-02.2010.8.21.0159)
AUTOR: VINÍCIUS TOLEDO DIAS
REU: MEY DE MENEZES PORTO.

OBJETO: CITAÇÃO DE MEY DE MENEZES PORTO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAMENTO DA SOMA DE CINQUENTA MIL REAIS DE R\$ 44.944,81, ATUALIZADO ATÉ 10/02/2013, ALÉM DAS CONTRAÇÕES LEGAIS, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, OU QUERENDO, NO MESMO PRAZO, OFERTAR EMBARGOS, SEM PRÉVIA SEGURANÇA DO JUÍZO, SEM COMPUTADO O PRAZO A PARTIR DA JUIZADA, SOB AÇÃO, DO AVISO DE RECBIMENTO, A PARTE DESTINATÁRIA CUSTANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO DA AÇÃO FICAR ISENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OFERTADOS EMBARGOS SUSPENSOR, SEM A EFICÁCIA DA PRESENTE CARTA, CASO NÃO PROSTO, EMBARGOS CONSTITUIREM SE AÇÃO EM TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, CONVERTENDO-SE O MANDADO DE EXECUÇÃO, COM PROSSEGUIMENTO NA FORMA DO PROCESSO DE EXECUÇÃO JUDICIAL, COM O QUANTIA DE R\$ 44.944,81, CONTRA O DEBENDENTE, E PRESERVAÇÃO DO ACÓSTOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL.
IVOTI, 24 DE FEVEREIRO DE 2014.
SERVIDOR: JAM GOVEMER MEYER,
OFICIAL AJUDANTE DESIGNADO
JUIZ: ANGELA ROBERTA PAPP GUERQUELE.

MARAU

EDITAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LRF Nº 11.343/09
1ª VARA JUDICIAL - COMARCA DE MARAU
PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS
NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO: 16411.09.0006113-0
(CNJ: 000057-09.2014.8.21.0109)
AUTOR: AGS MECÂNICA E RENOVADORA DE VEÍCULOS LTDA
REU: AGS RECUPERAÇÃO JUDICIAL
OBJETO: FAZER SABER, A TODOS OS INTERESSADOS, QUE NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, FOI DEFERIDA POR ESTE JUÍZO, O PROSSEGUIMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO DEVEDOR ANTES NOMENDADO, QUANDO RESUMIDA DECISÃO PROFERIDA EM TRANSCRITA, APROVADO O PROSSEGUIMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA AGS MECÂNICA E RENOVADORA DE VEÍCULOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.343/09, DE FÉRIAS ANTERIORES ÀS DECRETADAS DOS EFEITOS DE TODOS OS PROTELOS E RESTRIÇÕES NOS ORGÃOS NEGATIVATIVOS DE CRÉDITO - LERIANAS AS DENOMINAÇÕES: TRAVANCO FINANCIARIA, DETERMINANDO-QUE AS INSTITUIÇÕES FINANCIARIAS CREDORAS SE ABSTENHAM DE REJEITAR OS RECEBÍVEIS DA REQUERENTE QUE LHE FÓRAM CEDIADOS, DETERMINANDO A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES DE EXECUÇÃO CONTRA A REQUERENTE, POR DISSIMULADAS SUAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PRAZO DE 180 DIAS, CONTADO DA PRESENTE DATA, PERMANecendo OS AUTOS NOS JUÍZOS ONDE SE PROCESSAM, RESSALVADO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DO DIA 11/02/2014, PARA APRESENTAR A SUAS DEFERIDAS DOS EFEITOS DE TODOS OS PROTELOS E RESTRIÇÕES NOS ORGÃOS NEGATIVATIVOS DE CRÉDITO - LERIANAS AS DENOMINAÇÕES: TRAVANCO FINANCIARIA, DETERMINANDO-QUE AS INSTITUIÇÕES FINANCIARIAS CREDORAS SE ABSTENHAM DE REJEITAR OS RECEBÍVEIS DA REQUERENTE QUE LHE FÓRAM CEDIADOS, DETERMINANDO A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES DE EXECUÇÃO CONTRA A REQUERENTE, POR DISSIMULADAS SUAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PRAZO DE 180 DIAS, CONTADO DA PRESENTE DATA, PERMANecendo OS AUTOS NOS JUÍZOS ONDE SE PROCESSAM, RESSALVADO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DO DIA 11/02/2014, PARA APRESENTAR A SUAS DEFERIDAS DOS EFEITOS DE TODOS OS PROTELOS E RESTRIÇÕES NOS ORGÃOS NEGATIVATIVOS DE CRÉDITO - LERIANAS AS DENOMINAÇÕES: TRAVANCO FINANCIARIA, DETERMINANDO-QUE AS INSTITUIÇÕES FINANCIARIAS CREDORAS SE ABSTENHAM DE REJEITAR OS RECEBÍVEIS DA REQUERENTE QUE LHE FÓRAM CEDIADOS, DETERMINANDO A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES DE EXECUÇÃO CONTRA A REQUERENTE, POR DISSIMULADAS SUAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PRAZO DE 180 DIAS, CONTADO DA PRESENTE DATA, PERMANecendo OS AUTOS NOS JUÍZOS ONDE SE PROCESSAM, RESSALVADO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DO DIA 11/02/2014, PARA APRESENTAR A SUAS DEFERIDAS DOS EFEITOS DE TODOS OS PROTELOS E RESTRIÇÕES NOS ORGÃOS NEGATIVATIVOS DE CRÉDITO - LERIANAS AS DENOMINAÇÕES: TRAVANCO FINANCIARIA, DETERMINANDO-QUE AS INSTITUIÇÕES FINANCIARIAS CREDORAS SE ABSTENHAM DE REJEITAR OS RECEBÍVEIS DA REQUERENTE QUE LHE FÓRAM CEDIADOS, DETERMINANDO A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES DE EXECUÇÃO CONTRA A REQUERENTE, POR DISSIMULADAS SUAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PRAZO DE 180 DIAS, CONTADO DA PRESENTE DATA, PERMANecendo OS AUTOS NOS JUÍZOS ONDE SE PROCESSAM, RESSALVADO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DO DIA 11/02/2014, PARA APRESENTAR A SUAS DEFERIDAS DOS EFEITOS DE TODOS OS PROTELOS E RESTRIÇÕES NOS ORGÃOS NEGATIVATIVOS DE CRÉDITO - LERIANAS AS DENOMINAÇÕES: TRAVANCO FINANCIARIA, DETERMINANDO-QUE AS INSTITUIÇÕES FINANCIARIAS CREDORAS SE ABSTENHAM DE REJEITAR OS RECEBÍVEIS DA REQUERENTE QUE LHE FÓRAM CEDIADOS, DETERMINANDO A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES DE EXECUÇÃO CONTRA A REQUERENTE, POR DISSIMULADAS SUAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PRAZO DE 180 DIAS, CONTADO DA PRESENTE DATA, PERMANecendo OS AUTOS NOS JUÍZOS ONDE SE PROCESSAM, RESSALVADO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DO DIA 11/02/2014, PARA APRESENTAR A SUAS DEFERIDAS DOS EFEITOS DE TODOS OS PROTELOS E RESTRIÇÕES NOS ORGÃOS NEGATIVATIVOS DE CRÉDITO - LERIANAS AS DENOMINAÇÕES: TRAVANCO FINANCIARIA, DETERMINANDO-QUE AS INSTITUIÇÕES FINANCIARIAS CREDORAS SE ABSTENHAM DE REJEITAR OS RECEBÍVEIS DA REQUERENTE QUE LHE FÓRAM CEDIADOS, DETERMINANDO A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES DE EXECUÇÃO CONTRA A REQUERENTE, POR DISSIMULADAS SUAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PRAZO DE 180 DIAS, CONTADO DA PRESENTE DATA, PERMANecendo OS AUTOS NOS JUÍZOS ONDE SE PROCESSAM, RESSALVADO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DO DIA 11/02/2014, PARA APRESENTAR A SUAS DEFERIDAS DOS EFEITOS DE TODOS OS PROTELOS E RESTRIÇÕES NOS ORGÃOS NEGATIVATIVOS DE CRÉDITO - LERIANAS AS DENOMINAÇÕES: TRAVANCO FINANCIARIA, DETERMINANDO-QUE AS INSTITUIÇÕES FINANCIARIAS CREDORAS SE ABSTENHAM DE REJEITAR OS RECEBÍVEIS DA REQUERENTE QUE LHE FÓRAM CEDIADOS, DETERMINANDO A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES DE EXECUÇÃO CONTRA A REQUERENTE, POR DISSIMULADAS SUAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PRAZO DE 180 DIAS, CONTADO DA PRESENTE DATA, PERMANecendo OS AUTOS NOS JUÍZOS ONDE SE PROCESSAM, RESSALVADO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DO DIA 11/02/2014, PARA APRESENTAR A SUAS DEFERIDAS DOS EFEITOS DE TODOS OS PROTELOS E RESTRIÇÕES NOS ORGÃOS NEGATIVATIVOS DE CRÉDITO - LERIANAS AS DENOMINAÇÕES: TRAVANCO FINANCIARIA, DETERMINANDO-QUE AS INSTITUIÇÕES FINANCIARIAS CREDORAS SE ABSTENHAM DE REJEITAR OS RECEBÍVEIS DA REQUERENTE QUE LHE FÓRAM CEDIADOS, DETERMINANDO A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES DE EXECUÇÃO CONTRA A REQUERENTE, POR DISSIMULADAS SUAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PRAZO DE 180 DIAS, CONTADO DA PRESENTE DATA, PERMANecendo OS AUTOS NOS JUÍZOS ONDE SE PROCESSAM, RESSALVADO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DO DIA 11/02/2014, PARA APRESENTAR A SUAS DEFERIDAS DOS EFEITOS DE TODOS OS PROTELOS E RESTRIÇÕES NOS ORGÃOS NEGATIVATIVOS DE CRÉDITO - LERIANAS AS DENOMINAÇÕES: TRAVANCO FINANCIARIA, DETERMINANDO-QUE AS INSTITUIÇÕES FINANCIARIAS CREDORAS SE ABSTENHAM DE REJEITAR OS RECEBÍVEIS DA REQUERENTE QUE LHE FÓRAM CEDIADOS, DETERMINANDO A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES DE EXECUÇÃO CONTRA A REQUERENTE, POR DISSIMULADAS SUAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PRAZO DE 180 DIAS, CONTADO DA PRESENTE DATA, PERMANecendo OS AUTOS NOS JUÍZOS ONDE SE PROCESSAM, RESSALVADO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DO DIA 11/02/2014, PARA APRESENTAR A SUAS DEFERIDAS DOS EFEITOS DE TODOS OS PROTELOS E RESTRIÇÕES NOS ORGÃOS NEGATIVATIVOS DE CRÉDITO - LERIANAS AS DENOMINAÇÕES: TRAVANCO FINANCIARIA, DETERMINANDO-QUE AS INSTITUIÇÕES FINANCIARIAS CREDORAS SE ABSTENHAM DE REJEITAR OS RECEBÍVEIS DA REQUERENTE QUE LHE FÓRAM CEDIADOS, DETERMINANDO A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES DE EXECUÇÃO CONTRA A REQUERENTE, POR DISSIMULADAS SUAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PRAZO DE 180 DIAS, CONTADO DA PRESENTE DATA, PERMANecendo OS AUTOS NOS JUÍZOS ONDE SE PROCESSAM, RESSALVADO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DO DIA 11/02/2014, PARA APRESENTAR A SUAS DEFERIDAS DOS EFEITOS DE TODOS OS PROTELOS E RESTRIÇÕES NOS ORGÃOS NEGATIVATIVOS DE CRÉDITO - LERIANAS AS DENOMINAÇÕES: TRAVANCO FINANCIARIA, DETERMINANDO-QUE AS INSTITUIÇÕES FINANCIARIAS CREDORAS SE ABSTENHAM DE REJEITAR OS RECEBÍVEIS DA REQUERENTE QUE LHE FÓRAM CEDIADOS, DETERMINANDO A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES DE EXECUÇÃO CONTRA A REQUERENTE, POR DISSIMULADAS SUAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PRAZO DE 180 DIAS, CONTADO DA PRESENTE DATA, PERMANecendo OS AUTOS NOS JUÍZOS ONDE SE PROCESSAM, RESSALVADO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DO DIA 11/02/2014, PARA APRESENTAR A SUAS DEFERIDAS DOS EFEITOS DE TODOS OS PROTELOS E RESTRIÇÕES NOS ORGÃOS NEGATIVATIVOS DE CRÉDITO - LERIANAS AS DENOMINAÇÕES: TRAVANCO FINANCIARIA, DETERMINANDO-QUE AS INSTITUIÇÕES FINANCIARIAS CREDORAS SE ABSTENHAM DE REJEITAR OS RECEBÍVEIS DA REQUERENTE QUE LHE FÓRAM CEDIADOS, DETERMINANDO A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES DE EXECUÇÃO CONTRA A REQUERENTE, POR DISSIMULADAS SUAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PRAZO DE 180 DIAS, CONTADO DA PRESENTE DATA, PERMANecendo OS AUTOS NOS JUÍZOS ONDE SE PROCESSAM, RESSALVADO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DO DIA 11/02/2014, PARA APRESENTAR A SUAS DEFERIDAS DOS EFEITOS DE TODOS OS PROTELOS E RESTRIÇÕES NOS ORGÃOS NEGATIVATIVOS DE CRÉDITO - LERIANAS AS DENOMINAÇÕES: TRAVANCO FINANCIARIA, DETERMINANDO-QUE AS INSTITUIÇÕES FINANCIARIAS CREDORAS SE ABSTENHAM DE REJEITAR OS RECEBÍVEIS DA REQUERENTE QUE LHE FÓRAM CEDIADOS, DETERMINANDO A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES DE EXECUÇÃO CONTRA A REQUERENTE, POR DISSIMULADAS SUAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PRAZO DE 180 DIAS, CONTADO DA PRESENTE DATA, PERMANecendo OS AUTOS NOS JUÍZOS ONDE SE PROCESSAM, RESSALVADO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DO DIA 11/02/2014, PARA APRESENTAR A SUAS DEFERIDAS DOS EFEITOS DE TODOS OS PROTELOS E RESTRIÇÕES NOS ORGÃOS NEGATIVATIVOS DE CRÉDITO - LERIANAS AS DENOMINAÇÕES: TRAVANCO FINANCIARIA, DETERMINANDO-QUE AS INSTITUIÇÕES FINANCIARIAS CREDORAS SE ABSTENHAM DE REJEITAR OS RECEBÍVEIS DA REQUERENTE QUE LHE FÓRAM CEDIADOS, DETERMINANDO A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES DE EXECUÇÃO CONTRA A REQUERENTE, POR DISSIMULADAS SUAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PRAZO DE 180 DIAS, CONTADO DA PRESENTE DATA, PERMANecendo OS AUTOS NOS JUÍZOS ONDE SE PROCESSAM, RESSALVADO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DO DIA 11/02/2014, PARA APRESENTAR A SUAS DEFERIDAS DOS EFEITOS DE TODOS OS PROTELOS E RESTRIÇÕES NOS ORGÃOS NEGATIVATIVOS DE CRÉDITO - LERIANAS AS DENOMINAÇÕES: TRAVANCO FINANCIARIA, DETERMINANDO-QUE AS INSTITUIÇÕES FINANCIARIAS CREDORAS SE ABSTENHAM DE REJEITAR OS RECEBÍVEIS DA REQUERENTE QUE LHE FÓRAM CEDIADOS, DETERMINANDO A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES DE EXECUÇÃO CONTRA A REQUERENTE, POR DISSIMULADAS SUAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PRAZO DE 180 DIAS, CONTADO DA PRESENTE DATA, PERMANecendo OS AUTOS NOS JUÍZOS ONDE SE PROCESSAM, RESSALVADO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DO DIA 11/02/2014, PARA APRESENTAR A SUAS DEFERIDAS DOS EFEITOS DE TODOS OS PROTELOS E RESTRIÇÕES NOS ORGÃOS NEGATIVATIVOS DE CRÉDITO - LERIANAS AS DENOMINAÇÕES: TRAVANCO FINANCIARIA, DETERMINANDO-QUE AS INSTITUIÇÕES FINANCIARIAS CREDORAS SE ABSTENHAM DE REJEITAR OS RECEBÍVEIS DA REQUERENTE QUE LHE FÓRAM CEDIADOS, DETERMINANDO A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES DE EXECUÇÃO CONTRA A REQUERENTE, POR DISSIMULADAS SUAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PRAZO DE 180 DIAS, CONTADO DA PRESENTE DATA, PERMANecendo OS AUTOS NOS JUÍZOS ONDE SE PROCESSAM, RESSALVADO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DO DIA 11/02/2014, PARA APRESENTAR A SUAS DEFERIDAS DOS EFEITOS DE TODOS OS PROTELOS E RESTRIÇÕES NOS ORGÃOS NEGATIVATIVOS DE CRÉDITO - LERIANAS AS DENOMINAÇÕES: TRAVANCO FINANCIARIA, DETERMINANDO-QUE AS INSTITUIÇÕES FINANCIARIAS CREDORAS SE ABSTENHAM DE REJEITAR OS RECEBÍVEIS DA REQUERENTE QUE LHE FÓRAM CEDIADOS, DETERMINANDO A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES DE EXECUÇÃO CONTRA A REQUERENTE, POR DISSIMULADAS SUAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PRAZO DE 180 DIAS, CONTADO DA PRESENTE DATA, PERMANecendo OS AUTOS NOS JUÍZOS ONDE SE PROCESSAM, RESSALVADO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DO DIA 11/02/2014, PARA APRESENTAR A SUAS DEFERIDAS DOS EFEITOS DE TODOS OS PROTELOS E RESTRIÇÕES NOS ORGÃOS NEGATIVATIVOS DE CRÉDITO - LERIANAS AS DENOMINAÇÕES: TRAVANCO FINANCIARIA, DETERMINANDO-QUE AS INSTITUIÇÕES FINANCIARIAS CREDORAS SE ABSTENHAM DE REJEITAR OS RECEBÍVEIS DA REQUERENTE QUE LHE FÓRAM CEDIADOS, DETERMINANDO A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES DE EXECUÇÃO CONTRA A REQUERENTE, POR DISSIMULADAS SUAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PRAZO DE 180 DIAS, CONTADO DA PRESENTE DATA, PERMANecendo OS AUTOS NOS JUÍZOS ONDE SE PROCESSAM, RESSALVADO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DO DIA 11/02/2014, PARA APRESENTAR A SUAS DEFERIDAS DOS EFEITOS DE TODOS OS PROTELOS E RESTRIÇÕES NOS ORGÃOS NEGATIVATIVOS DE CRÉDITO - LERIANAS AS DENOMINAÇÕES: TRAVANCO FINANCIARIA, DETERMINANDO-QUE AS INSTITUIÇÕES FINANCIARIAS CREDORAS SE ABSTENHAM DE REJEITAR OS RECEBÍVEIS DA REQUERENTE QUE LHE FÓRAM CEDIADOS, DETERMINANDO A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES DE EXECUÇÃO CONTRA A REQUERENTE, POR DISSIMULADAS SUAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PRAZO DE 180 DIAS, CONTADO DA PRESENTE DATA, PERMANecendo OS AUTOS NOS JUÍZOS ONDE SE PROCESSAM, RESSALVADO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DO DIA 11/02/2014, PARA APRESENTAR A SUAS DEFERIDAS DOS EFEITOS DE TODOS OS PROTELOS E RESTRIÇÕES NOS ORGÃOS NEGATIVATIVOS DE CRÉDITO - LERIANAS AS DENOMINAÇÕES: TRAVANCO FINANCIARIA, DETERMINANDO-QUE AS INSTITUIÇÕES FINANCIARIAS CREDORAS SE ABSTENHAM DE REJEITAR OS RECEBÍVEIS DA REQUERENTE QUE LHE FÓRAM CEDIADOS, DETERMINANDO A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES DE EXECUÇÃO CONTRA A REQUERENTE, POR DISSIMULADAS SUAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PRAZO DE 180 DIAS, CONTADO DA PRESENTE DATA, PERMANecendo OS AUTOS NOS JUÍZOS ONDE SE PROCESSAM, RESSALVADO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DO DIA 11/02/2014, PARA APRESENTAR A SUAS DEFERIDAS DOS EFEITOS DE TODOS OS PROTELOS E RESTRIÇÕES NOS ORGÃOS NEGATIVATIVOS DE CRÉDITO - LERIANAS AS DENOMINAÇÕES: TRAVANCO FINANCIARIA, DETERMINANDO-QUE AS INSTITUIÇÕES FINANCIARIAS CREDORAS SE ABSTENHAM DE REJEITAR OS RECEBÍVEIS DA REQUERENTE QUE LHE FÓRAM CEDIADOS, DETERMINANDO A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES DE EXECUÇÃO CONTRA A REQUERENTE, POR DISSIMULADAS SUAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PRAZO DE 180 DIAS, CONTADO DA PRESENTE DATA, PERMANecendo OS AUTOS NOS JUÍZOS ONDE SE PROCESSAM, RESSALVADO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DO DIA 11/02/2014, PARA APRESENTAR A SUAS DEFERIDAS DOS EFEITOS DE TODOS OS PROTELOS E RESTRIÇÕES NOS ORGÃOS NEGATIVATIVOS DE CRÉDITO - LERIANAS AS DENOMINAÇÕES: TRAVANCO FINANCIARIA, DETERMINANDO-QUE AS INSTITUIÇÕES FINANCIARIAS CREDORAS SE ABSTENHAM DE REJEITAR OS RECEBÍVEIS DA REQUERENTE QUE LHE FÓRAM CEDIADOS, DETERMINANDO A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES DE EXECUÇÃO CONTRA A REQUERENTE, POR DISSIMULADAS SUAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PRAZO DE 180 DIAS, CONTADO DA PRESENTE DATA, PERMANecendo OS AUTOS NOS JUÍZOS ONDE SE PROCESSAM, RESSALVADO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DO DIA 11/02/2014, PARA APRESENTAR A SUAS DEFERIDAS DOS EFEITOS DE TODOS OS PROTELOS E RESTRIÇÕES NOS ORGÃOS NEGATIVATIVOS DE CRÉDITO - LERIANAS AS DENOMINAÇÕES: TRAVANCO FINANCIARIA, DETERMINANDO-QUE AS INSTITUIÇÕES FINANCIARIAS CREDORAS SE ABSTENHAM DE REJEITAR OS RECEBÍVEIS DA REQUERENTE QUE LHE FÓRAM CEDIADOS, DETERMINANDO A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES DE EXECUÇÃO CONTRA A REQUERENTE, POR DISSIMULADAS SUAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PRAZO DE 180 DIAS, CONTADO DA PRESENTE DATA, PERMANecendo OS AUTOS NOS JUÍZOS ONDE SE PROCESSAM, RESSALVADO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DO DIA 11/02/2014, PARA APRESENTAR A SUAS DEFERIDAS DOS EFEITOS DE TODOS OS PROTELOS E RESTRIÇÕES NOS ORGÃOS NEGATIVATIVOS DE CRÉDITO - LERIANAS AS DENOMINAÇÕES: TRAVANCO FINANCIARIA, DETERMINANDO-QUE AS INSTITUIÇÕES FINANCIARIAS CREDORAS SE ABSTENHAM DE REJEITAR OS RECEBÍVEIS DA REQUERENTE QUE LHE FÓRAM CEDIADOS, DETERMINANDO A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES DE EXECUÇÃO CONTRA A REQUERENTE, POR DISSIMULADAS SUAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PRAZO DE 180 DIAS, CONTADO DA PRESENTE DATA

CEZAR FREITAS RODRIGUES RS 17.231,99 - JULIO BINO SALES DA SILVA RS 1.507,59 - JUNIOR SANTOS DOS REIS RS 632,90 - JURAMAR FALEIRO RS 4.485,27 - JURAMAR OLIVEIRA MENDES RS 11.640,78 - JULIO AUGUSTO FERREIRA DO NASCIMENTO RS 1.989,11 - JACINTO ROSA GARCIA RS 4.500,01 - KOLBY MARILYN BERTANI RS 14.622,72 - LAIZ FERNANDES RAFFINER RS 4.272,01 - LAURION LEMUS BARRAL RS 2.341,02 - LAURITON KUHN RS 7.569,26 - LEANDRO LUIS SOARES DE LIMA RS 1.285,12 - LEANDRO MOURA DE SOUZA RS 8.103,90 - LEANDRO RODRIGUES MACRETA RS 3.888,78 - LEANDRO SCHOENES MACHADO RS 16.334,67 - LEON DAVILAS DA SILVA PINHEIRO RS 1.415,16 - LEON DAVILAS MOURA GARCIA RS 5.072,78 - LEONARDO BILAS NUNESMACHADO RS 12.765,85 - LEONARDO FARJO LOPES RS 4.291,56 - LEONARDO MALAGUDES MOREIRA RS 1.157,18 - LEONARDO MAZZE FERRAZ FISSETI DA ROSA RS 886,93 - LEONARDO PRATES DO SOUZA RS 5.697,72 - LEONARDO ROSA EGUIGUARD RS 4.225,87 - LEONARDO SOUZA DE SOUZA RS 693,50 - LEON BOCCA LUCAS RS 3.240,28 - LETICIA DE CASTRO RODRIGUES RS 39.034 - LETICIA DA SILVA VOLLER WUPT RS 8.988,15 - LUCAMARTINS DA DE ANILA RS 3.866,20 - LUCIANE FLORES MARTINS RS 3.103,92 - LUCIAN FERNANDO SILVEIRA DE ALMEIDA RS 5.768,40 - LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA RS 3.276,98 - LUCIANO MARCELO MACHADO RS 17.014,91 - LINCEU RICHARD FERNANDES RITTA RS 2.685,20 - LISIAN SILVESTRINI RS 2.105,23 - LUIZ ALAN RICARDO DA SILVA NETO RS 2.091,79 - LUIZ ANTONIO MONTENEGRO PINTO RS 3.266,89 - LUIZ ANTONIO DE MELO RS 5.729,88 - LUCAS CUNHA SOARES RS 3.591,19 - LUCAS DA SILVA SOARES RS 3.716,75 - LUCAS FERNANDES BARCELLOS DA SILVA RS 1.108,11 - LUCAS GONCALVES PALMEIRO RS 1.194,90 - LUCAS GOLLART VIANA RS 2.894,19 - LUCAS HENRIQUE KOPELKE DE SA RS 14.351 - LUCAS JORGE OLIVEIRA LOPES RS 4.482,73 - LUCAS PINTO SOARES LOPES RS 12.743,88 - LUCIANA DOS SANTOS DE LIMA RS 1.245,76 - LUCIANA LIZ CARVALHO PINTO RS 7.130,79 - LUCIANO AGUIAR DOS SANTOS RS 2.387 - LUCIANO BRUNDO GARCIA RS 10.985,07 - LUC CARVALHO FERREIRA RS 17.234,42 - LUCIA DA SILVA RS 5.874,81 - LUCIANA FERREIRA METULIER RS 61,89 - LUCIANO ROSA RODRIGUES RS 4.526,07 - LUCIANO SALOZ PEREIRA RS 2.728,96 - LUCIANO GOELLYO DUARTE RS 14.498,56 - LUIS ALEXANDRE LOPES ALVES RS 4.877,74 - LUIS ANDRÉ FERREIRA DA SILVA RS 6.267,04 - LUIS ANDRÉ MANGUEZINO FERREIRA RS 3.047,11 - LUIS ANTONIO VAZ TAVARES RS 2.203,33 - LUIS CARLOS BARCELLOS GONCALVES RS 4.933,73 - LUIS CARLOS DE SAMANTO LEITES RS 15.448,04 - LUIS CARLOS FERREIRA DE ALEVINHAS RS 10.731,71 - LUIS CARLOS RODRIGUES PEREIRA RS 4.845,75 - LUIS CARLOS SILVA DE SOUZA RS 1.180,00 - LUIS GASTAUZ FRANCO LUZ RS 2.345,90 - LUIS OLAVO ALMEIDA NOBRE RS 25.769,23 - LUIS EDUARDO DA SILVA CARVALHO RS 403,98 - LUIS EDUARDO SILVEIRA RS 4.094,50 - LUIS FERNANDO LOPEZ MACHADO RS 10.888,88 - LUIS FERNANDO AMARO DE FRIGITAS RS 5.942,80 - LUIS VALDIR OLIVEIRA CARDOSO RS 2.848,48 - LUCIVALBERTO VERA DUARTE RS 6.072,56 - LUIZ ANTONIO BANDAIRA REGAS RS 5.079,32 - LUIZ ANTONIO MADRUGA RS 15.010,41 - LUIZ CARLOS CEMBRAGA PINHO RS 5.462,07 - LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL RS 17.404,17 - LUIZ CARLOS DA SILVA RS 7.898,96 - LUIZ CARLOS LUIZ DA SILVA RS 9.843,92 - LUIZ CARLOS PELLOUS GUARARU RS 12.284,18 - LUIZ CARLOS SILVA DE ABRUJO RS 7.041,14 - LUIZ CARLOS TEIXEIRA VALES RS 4.914,42 - LUIZ CARLOS VIEIRA DELARAR RS 6.075,01 - LUIZ EDUARDO CORREA AMARO RS 9.962,60 - LUIZ FERNANDES COUNINHO DE AVILA RS 6.152,08 - LUIZ FERNANDO ROSAS RS 971,03 - LUIZ HENRIQUE DA SILVA RS 7.245,71 - LUIZ MARCO DA SILVA ARAUJO RS 10.769,36 - LUIZ NUNES MANTOVANI DE LIMA RS 4.295,22 - LUIZ ROBERTO MADRUGA SAFFAYRA RS 4.825,11 - LUIZ ROBERTO ROCHA DE OLIVEIRA RS 5.989,33 - LUÍZ RAFAEL CORRÊA CORRÊA WINKHOLES RS 15.042,38 - MACIEL PINHEIRO OLIVEIRA RS 4.262,30 - MAGNAN DA ROSA LOPES 3264 - MAGNAN JEAN LACATINA RS 672.790,60 - MARIUS GARCIA VASCOCELLOS RS 7.757,94 - MACION BELES RODRIGUES RS 6.201,47 - MACION DA SILVA CONCEIÇÃO RS 19.269,40 - MACION DIEDO SILVA SOARES RS 7.580,62 - MACION DUARTE MOURA RS 12.047,78 - MACION DULCEI SOUZA DANTAS RS 6.282,67 - MACION LEONARDO SCHMIDT SILVEIRO RS 1.848,15 - MACION MARQUES DOS SANTOS RS 402,00 - MACION OLIVEIRA PEREIRA RS 1.988,20 - MADAUZA ARIAS DE LIMA RS 10.091,38 - MADRION ANDRE DE OLIVEIRA BRUNDO RS 3.690,71 - MARECH DA SILVA SILVA RS 17.781,00 - MALVINA DA ROSA CAVALHEIRO RS 11.820,32 - MANUEL DELIRIO ORNELAS GOUZART RS 4.056,36 - MANUEL ALMEIDA NASCIMENTO RS 14.203,99 - MARCELO ARAUJO DI FORTI RS 2.407,60 - MARCELO CASTRO DA SILVA RS 2.585,26 - MARCELO COLARES GOUZART RS 17.191,19 - MARCELO DA SILVEIRA PEREIRA RS 10.787,40 - MARCELO DE OLIVEIRA RS 6.132,41 - MARCELO DE OLIVEIRA SILVA RS 14.829,27 - MARCELO DOS SANTOS RS 6.279,96 - MARCELO ESCOTO DE OLIVEIRA RS 1.649,90 - MARCELO MARTINS DE AGUIAR RS 454,75 - MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA RS 13.617,77 - MARCELO PAVINI FERREIRA RS 7.211,28 - MARCELO PORTO SILVEIRA RS 8.824,15 - MARCELO ROCHA ARAUJO RS 7.496,82 - MARCELO ZEPHINO TEIXEIRA RS 1.504,51 - MARCIAL FURNARI DAUVA RS 27.512,00 - MARIO DE AZEVEDO RS 2.533,61 - MARIO DE LIMA RS 3.697,43 - MARIO DOS SANTOS SOUZA RS 3.602,87 - MARIO ESCOTO DE OLIVEIRA RS 9.045,81 - MARIO JOSE SANGUINETI OLIVEIRA RS 3.566,20 - MARIO SILVA DA CUNHA RS 5.444,94 - MARIO TRINDADE DE SILVA RS 1.285,34 - MARIO VAGNER ROJAM MOURA RS 17.852,84 - MARIO VIEIRA DE MELO RS 1.843,82 - MARCO ANTONIO MORAES DA CUNHA RS 7.948,21 - MARCO AURELIO NARA LOPEZ RS 6.267,19 - MARCO AURELIO PEREIRA GOMES RS 2.146,80 - MARCO DANIL DO CARLOS RITTA RS 9.001,15 - MARCONI RITTA PEREIRA RS 5.227,74 - MARCOS ANDRÉ DE VASCONCELOS RS 46,00 - MARCOS PAPA MARTINS RS 6.365,00 - MARCOS GOMAN DA SILVA PINTO RS 10.936,11 - MARCOS LUIS

FERREIRA DE FREITAS RS 2.033 - MARCO ROBERTO ROSA DE SOUZA RS 6.013,50 - MARCOS BRUNO FERREIRA RS 16.184,46 - MARIA CLAYNE VIANA RS 2.357,37 - MARIANA ANDRADE DO AMARAL RS 2.660,00 - MARIO DA SILVA PAULO RS 456,16 - MARIO FRANCISCO DE BORGES QUANTANA RS 6.286,18 - MARIO LUIZ DE VARGAS ARAUJO RS 12.859,90 - MARIO LUIS FERREIRA DA SILVA RS 3.889,23 - MARIO ROSARIO MARTINEZ COMES RS 1.004,85 - MARCELA LUCAS DE SOUZA RS 9.095,29 - MARRETE GARCIA ALONSO RS 4.406,00 - MARLON ALVES SILVEIRA RS 2.884,85 - MARLON RODRIGUES DA SILVA RS 9.020,11 - MARTA ELISA DOS SANTOS AZEVEDO RS 9.819,88 - MARIAN DE MATOS RS 2.859,37 - MARCOS DA SILVA OLIVEIRA RS 30.883,33 - MARIO WEGGEN GUERIN RS 6.051,00 - MATEUS LOPES DE SAUCHAR 10.479,64 - MATHIAS STOLL NOLLEBERG SEBASTIÃO RS 7.499,23 - MATHIAS VIEIRA RANGEL RS 6.311,49 - MARCELO MACIEL GONCALVES RS 5.122,03 - MARCELO MOURA FERREIRA RS 1.147,61 - MARCELO COELHO LEAL RS 8.211,95 - MAURICIO DE ALMEIDA CARVALHO RS 8.802,42 - MAURICIO FERRER DA SILVA RS 291,90 - MAURICIO DE SAZ 32.666,94 - MAURICIO LOPES RS 5.014,59 - MAURICIO PIMENTAL DA SILVA RS 11.391,00 - MAURICIO RAMOS DA SILVA RS 1.095,11 - MAXIMILIANO SOUZA BARCELLOS FILHO RS 6.420,51 - MAXIMILIANO LEAL OLIVEIRA MACHADO RS 4.213,39 - MAXWELL LOPEZ DA SILVA RS 3.447,46 - MAYCIEL GOMES FAGUNDES RS 7.685,22 - MICHEL PEREIRA FARINHA RS 4.004,36 - MICHEL RRA 34 DA ROSA RS 10.484,49 - MICHAEL ROBERTO DE SOUZA SOARES RS 2.294,74 - MICHEL ALVES FARIAS RS 30.291,71 - MICHEL RODRIGUES DA SILVA RS 32.828,86 - MICHEL LUIZ OLIVEIRA PEREIRA DE CARVALHO RS 4.782,82 - MICHEL DE MELO FLORES RS 307,87 - MIGUEL FELDRIC DA OLIVEIRA ABRUJO RS 7.307,43 - MIRIAM CRISTINA PAVAO RS 731,38 - MIRIAM FERREIRA BRITO DO NASCIMENTO RS 11.078,00 - MOISÉS LEONOR DA SILVA RS 11.882,04 - MORGAN SOARES LOPES RS 7.766,56 - MORGAN OLIVEIRA MACHADO RS 2.735,30 - MURIEL LIMA DE SOUZA RS 938,50 - MURILO GONCALVES SARACCA RS 10.839,48 - NAHR JOSE CRISTO DE SOUZA RS 4.269,89 - NATANIEL SILVEIRA DE AZAMBUJA RS 6.876,75 - NESSO GIOVANI SILVESTRINI RS 2.965,36 - NEY FERNANDO FERREIRA BRAGA RS 7.339,71 - NEDRA CAS SORDES FLORES RS 4.267,92 - NÍLO SERGIO LOPES DA SILVA RS 10.899,90 - NELSON MACHADO DE CARVALHO RS 2.715,78 - NELSON GARAVIA PEREIRA RS 6.822,71 - NELTON LUIZ ZAVARINI VIANI 1.031.586 - NENYA REGINA FERREIRA RS 14.153,80 - NIVALDA DA SILVA DE LIMA RS 12.883,56 - NURCI MADRUGA DA ROSA RS 11.995,80 - OLGA ADRIANA ESTELA PORTUWATO RS 5.618,07 - OLIVET SOARES ANUNCIO RS 5.476,35 - OMAR PEREIRA DE SOUZA RS 4.625,85 - OSNIAS SOUZA RODRIGUES RS 11.911,49 - OSWALDO RICARDO TRINDADE DE BARROS RS 3.272,12 - PAULO DA SILVA LUCAS RS 6.985,12 - PAULO DE LIMA DA SILVA RS 2.177,25 - PAULO LUIZ VIEIRA RS 5.588,11 - PAULO TRINDADE DORNELLES RS 2.391,54 - PATRICIA LOPES GONCALVES RS 4.437,73 - PATRIC PINTO MACHADO RS 9.355,81 - PATRICIA PINHO FARIAS RS 2.284,73 - PATRICIA SOARES GONCALVES RS 15.703,01 - PAULAZENILZA MORRORA RS 2.504,73 - PAULO FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA RS 5.899,90 - PAULO ARTON DE ALMEIDA RS 6.745,50 - PAULO CESAR ARAUJO DA SILVA RS 5.952,04 - PAULO CESAR COLARES GONCALVES RS 6.731,47 - PAULO CESAR MADRUGA RS 9.971,80 - PAULO CESAR MORRORA JUNIOR RS 17.708,64 - PAULO CESAR MOURA AMARO RS 9.970,30 - PAULO CESAR TRINDADE DE LIMA RS 595,24 - PAULO CECAR DA SILVA SOUZA RS 5.388,11 - PAULO CECAR FREITAS RODRIGUES RS 6.198,07 - PAULO DA SILVA PAVOES RS 12.391,48 - PAULO DE MENEZES LOPES RS 10.800,39 - PAULO DEFRIO DA SILVA CAMARGO RS 19.383,57 - PAULO HENRIQUE ATAIDE DE FREITAS RS 5.383,59 - PAULO JESUS VALADAR ORTIZ RS 6.540,58 - PAULO NORTON FERREIRO CARDOSO RS 30.587,71 - PAULO RENATO SOUZA FARIAS RS 4.942,19 - PAULO RENATO TAVARA KOEZE RS 5.284,02 - PAULO RICARDO DE ANDRADE FACILINER RS 5.758,20 - PAULO RICARDO GARCIA RS 13.194,78 - PAULO RICARDO SILVA DE PALLA RS 4.568,23 - PAULO RITTO STRACONIZ FARIAS LEITES DE OLIVEIRA RS 2.635,56 - PAULO ROBERTO BRUNO CORREA RS 19.986,39 - PAULO ROBERTO DA SILVA ROSA RS 10.660,87 - PAULO ROBERTO DE BARROS LEICER RS 14.880,36 - PAULO ROBERTO DUARTE MACEDO RS 4.485,54 - PAULO ROBERTO LUIS ARAUJO RS 5.484,45 - PAULO ROBERTO DAMASCENO RODRIGUES RS 2.113,13 - PAULO ROBERTO MENDES DA SILVA RS 2.237,27 - PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE ALMEIDA RS 3.974,27 - PAULO ROBERTO PINTO DA SILVA RS 10.751,20 - PAULO ROBERTO ROSA DUARTE RS 30.383,89 - PAULO ROBERO DA SILVA DUARTE RS 1.678,45 - PAULO ROGERIO SANTOS DA SILVA RS 4.899,04 - PAULO SERGIO DE SOUZA VIEIRA RS 21.709,81 - PAULO SERGIO MARQUES SOARES RS 7.845,80 - PAULO SERGIO DIBREY RODRIGUES RS 9.244,75 - PAULO TIAGO VIEGAS RS 443,24 - PAULO VINICIO MARRUDO MOURA RS 12.978,64 - PEDRO ANDRE DA SILVA TAVARES RS 68,14 - PEDRO GIOVANI SILVEIRA DE SOUZA RS 2.494,89 - PEDRO PAULO GONCALVES DE SOUZA RS 278,16 - PEDRO PEDRO MAJALVEIRA RS 10.771,95 - PEDRO RENATO SILVA RS 7.390,21 - PERCLA DE OLIVEIRA VIEIRA RS 16,16 - PEREIRA ROBARAGA RS 7.321,60 - PIERRI SIMON FURNARI LOPES RS 10.718,44 - PITER SIMON FURNARI LOPES RS 1.869,95 - PRISCILA KAREN HOCHENBACH SERCAN RS 26.458,67 - RAFAEL BELMEDES COSTA RS 10.276,71 - RAFAEL CALVETTI FARIAS RS 4.861,95 - RAFAEL CARLOS DA SILVA RS 10.090,00 - RAFAEL DA COSTA ALCANTARA RS 24.192,75 - RAFAEL DE FREITAS PEREIRA RS 4.477,43 - RAFAEL DONATIS BRUN RS 2.359,35 - RAFAEL MACHADO FREITAS RS 9.629,25 - RAFAEL MARQUES DA ROSA RS 2.526,15 - RAFAEL RODRIGUES TEIXEIRA RS 3.051,00 - RAFAEL ROQUE PADUA MARRUDO RS 2.071,27 - RAFAEL SILVA DE ALMEIDA RS 4.033,89 - RAFAEL SILVESTRINI RS 14.899,02 - RAMIRES TRINDADE FILHO RS 11.244,57 - RANGEL VIEIRA DE MELO RS 7.532,02 - RANGEL DA ROSA VALENTE RS 2.706,19 - REGINALDO ANTONIO DA ROSA

RS 11.630,95 - REGINALDO HACKBART MARTINS RS 5.939,06 - REGINALDO MADRUGA DOS SANTOS RS 6.143,39 - REGINO DA SILVA BRASIL RS 1.699,10 - REGINALDO LOPES DA SILVA RS 26.126,61 - REGINALDO FERREIRA MOURA RS 4.863,30 - RENAN RODRIGUES OLIVEIRA RS 4.566,02 - RENAN SARACCA OLIVEIRA RS 15.026,77 - RENATO GOMARA BARRETO RS 3.966,34 - RENATO GARCIA NOBRE RS 5.167,94 - RENATO JUNIOR MOURA BARRETO RS 2.852,42 - RENATO FERREIRA GARCIA RS 26.932,59 - RENATO TAYAN SOARES NOBRE RS 7.867,41 - RENATO DUARTE FERREIRA RS 2.693,21 - RICARDO COELHO BARRETO JUNIOR RS 3.957,86 - RICARDO LUIZ FERREIRA FERREIRO RS 125,01 - RICARDO GONCALVES RS 10.423,46 - RICHARLES DE MELO GONCALVES RS 1.144,85 - RICHARLES SILVA REIS RS 7.751,09 - RIGARDIO DOLGO BARRES RS 11.398,77 - ROGERSON DAVI BANCHEIRA MACHADO RS 5.860,73 - ROGERIO CUNHA DE SOUZA RS 1.108,11 - ROBERTA SILVA DE ANTONIO RS 4.623,49 - ROBERTO CABREIRA VAZ RS 10.615,97 - ROBERTO CARLOS JACQUES SOARES RS 9.720,44 - ROBERTO DUARTE PORTO RS 8.971,69 - ROBERTO FERREIRA FARIAS RS 4.938,12 - ROBERTO TULPE MEDEIROS RS 11.783,04 - ROBERTO VIANER FERREIRA FERREIRA RS 6.894,31 - ROGERSON FERREIRA DE SOUZA RS 8.017,32 - ROSENIOR COSTA DE SOUZA RS 1.026,21 - ROSENIOR FERREIRA FERREIRA DE SOUZA RS 2.731,95 - ROSENIOR DIAS CASTRO RS 4.832,34 - ROSENIOR DIAS RODRIGUES RS 6.102,47 - ROSENIOR JUNIOR MORENO REGO RS 18.309,80 - ROSENIOR MADEIRA CORREIA RS 11.677,59 - ROSENIOR RODRIGUES SOARES RS 11.826,34 - ROSENIOR AGUIAR MEDICINA RS 2.526,49 - ROSENIOR DA COSTA BANDERAS RS 3.878,77 - RODRIGO DA CRUZ DE SOUZA RS 2.249,50 - RODRIGO DA CRUZ SOARES RS 7.189,43 - RODRIGO DINIZ MONTENEGRO RS 11.494,13 - RODRIGO DOS SANTOS PINTO RS 6.636,18 - RODRIGO LOPES DE AZAMBUJA RS 12.683,10 - RODRIGO LOPES FALCÃO RS 17.232 - RODRIGO LUZ RUI CALDAS RS 4.124,20 - RODRIGO MACHADO GARCIA RS 2.709,90 - RODRIGO MACIEL VIEIRA RS 6.853,10 - RODRIGO MARQUES RS 7.244,05 - RODRIGO ROBERTO DE AVILA RS 2.890,13 - RODRIGO SILVA DA ROSA RS 5.562,00 - RODRIGO SILVEIRA CASTRO RS 6.894,23 - RODRIGO VIEIRA CADEIRA RS 5.102,37 - ROGERIO ADOLFO MONTES RS 3.780,28 - ROGERIO BARRA DOS SANTOS RS 8.099,77 - ROGERIO GONCALVES LORETO RS 8.230,07 - ROGERIO GRACA DA SILVA RS 9.936,00 - ROGERIO MOREIRA RODRIGUES RS 7.281,77 - ROGERIO NAMI BRAGAS RS 5.884,17 - ROGERIO DUARTE COUTINHO RS 3.426,11 - ROGERIO DE SOUZA FARIAS FERREIRA MARTINS RS 2.189,40 - ROGERIO FLAVIO SANTOS CARPINS RS 3.870,34 - ROGERIO DA SILVA GOMES RS 1.876,75 - RONALDO RODRIGUES MACHADO RS 24.138,09 - ROSALVA WOLFFER MADEIRA RS 6.294,54 - ROSELI DAZ DOS SANTOS RS 15.069,68 - RUBIAU DA SILVA OLIVEIRA DA SILVA RS 19.351,72 - RUBENS FLAVIO RODRIGUES MARTINS RS 7.282,97 - RUISEMAR DUARTE CORREA RS 15.993,80 - RUIMAN SOUZA RODRIGUES RS 3.097,86 - RUBIACAMPOS DASVAGOSARI 10.765,93 - RUI MARTINS DE CAMPOS RS 11.721,66 - SAMILA REGIEL ORTEL RS 6.860,07 - SAMUEL ORTEL RS 6.633,25 - SANDRA MARIA VERONIL CORTES RS 5.038,62 - SANDRO ALBERTO DOSMONTES RS 10.161,15 - SANDRO MACHADO VIEIRA RS 3.948,12 - SANDRO MORETE VIEIRA DO NASCIMENTO RS 5.086,54 - SANDRO PRATES LOPES RS 3.486,50 - SANDRO RODRIGUES DA SILVA RS 3.216,02 - SANDRO ROGERIO ARAUJO DA ROSA RS 14.346,45 - SANTO ALBA MO OLIVEIRA MACHADO RS 4.010,90 - SAULO PINHEIRO DA SILVA RS 5.106,91 - SAYLON WENDSON DA CONCEIÇÃO MARIANO RS 7.091,22 - SELMAIR BATISTA TORRES JUNIOR RS 6.873,82 - SERGAN MARCHANT PEREIRA RS 691,19 - SERGIO EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA RS 14.278,25 - SERGIO GABRIEL DA SILVA CARDOSO RS 32.786,81 - SERGIO HENRIQUE VIEIRA FERREIRA RS 11.042,64 - SERGIO HIRSHIGI ARINA RS 11.588,48 - SERGIO LUIS SILVA DE PAULA RS 4.002,47 - SERGIO RENATO SOUZA DE OLIVEIRA RS 7.481,76 - SIMONE FERREIRA BARCELLOS PEREIRA TIGUET BRAD MACHADO PEREIRA RS 3.401,29 - SIVALDO GOMES MOREIRA RS 10.026,88 - SOLANGEIR DE SOUZA CASTILHO JUNIOR RS 403,60 - STEFANO ALVES GOMES RS 4.770,82 - SUELEN GUINIA WAZEN RS 22.378,82 - SUELEN MENDES DAS ALVES RS 6.444,98 - SERRA MATHIAS FERREIRO DE AVILA RS 5.839,09 - TELMO ROCHA GRACIA RS 2.590,49 - TEMPLAR GALVAO PEREIRA RS 10.048,00 - THALES RAFAEL KLEIN NUNES RS 628,86 - THIAGO AMARO ROCHA RS 9.818,00 - THIAGO ARAUJO RODRIGUES RS 8.291,91 - THIAGO COUTO CALDEIRA RS 12.124,50 - THIAGO FONSECA SARAIVA RS 8.694,28 - THIAGO MARTINS MIRANDA RS 12.132,00 - THIAGO NOBLE BARREIRA RS 11.253,20 - THIAGO PINHEIRO DUARTE RS 1.542,00 - THIAGO SILVA DE ALMEIDA RS 2.066,10 - THIAGO SILVA LEAL RS 1.198,11 - THIAGO SILVA RAIMUNDO RS 2.215,94 - THIAGO VIEIRA DE OLIVEIRA RS 1.323,88 - TERCIA BARRES DE SOUZA JUNIOR RS 8.073,85 - TIGARRA DA SILVA RODRIGUES RS 11.842,34 - TUIRARA MARLINS FERREIRO RS 4.997,34 - WAGNER FERREIRA LOPES RS 5.842,61 - WALDIR SCHMIDT REZ 227,28 - WALDEMAR PEREIRA DE SOUZA RS 6.830,80 - WALDEMAR MARTINS DUARTE RS 14.143,00 - WALDIR DA LUZ GOMES RS 9.930,00 - WALDIR DE LON PORTO RS 9.699,71 - WALDIR SOUZA DA SILVA RS 5.528,79 - WALDIR CRISTIANO MACHADO DE SOUZA RS 3.367,67 - VALDONOR DE MOURA DOS SANTOS RS 6.703,02 - VALDIR PINHEIRO MOURA DOS SANTOS RS 6.857,74 - VALMIR DA CONCEIÇÃO PINHEIRO RS 228,25 - VALMIR DO NASCIMENTO LIMA RS 2.448,92 - VALMIR FERREIRO RS 5.694,35 - VALTEIR MARTINS LOPES RS 6.307,25 - WAGNER LUZ PINTO DE OLIVEIRA RS 3.490,00 - WALTER ELLIANDRO MACHADO RS 2.287,57 - WALTER GONCALVES DE OLIVEIRA RS 16.245,13 - VANESSA PAULA PEREIRA RS 128,41 - VANI DOS SANTOS GARCIA RS 5.832,36 - VANTON DA ROSA CASARAO RS 11.096,82 - VERA LUCIA DE MENEZES CORREIA RS 5.566,40 - VERA TEZEZINHA GOUZART DE SOUZA RS 3.444,37 - VERLINA DA SILVA BOTELHO RS 3.810,24 - VERONICA OLIVEIRA VIEIRA RS 4.371,32 - VILHANI RODRIGUES VIGHETTI RS 4.538,83 - VILMAR

DA SILVA RS 4.742,95 - VILMAR AVALCADO DE OLIVEIRA JUNIOR RS 26.520,95 - VILSON ROBERTO DOS SANTOS RS 5.024,86 - VINICIUS DE FREITAS GUARTE RS 90,97 - VINICIUS SALDANHA SOARES RS 10.691,23 - VINDIGS TAVARES DA FONSECA RS 6.370,48 - VINIUS DOS SANTOS LEMOS RS 3.904,04 - VINI FERREIRA DE FREITAS RS 6.808,61 - VITOR MACHADO JARDIM RS 6.463,50 - WAGNER CABREIRA SILVA RS 3.109,60 - WAGNER ROBERTO BARRAL LOPES RS 7.265,71 - WAGNER RODRIGUES OLIVEIRA RS 0,57,78 - WAGNER DELMANN RS 2.241,77 - WAGNER CARVALHO DOS SANTOS RS 11.380,10 - WAGNER LOPES BARROS RS 1.786,05 - WAGNER RENAN NUNES PEREIRA RS 3.285,14 - WAGNER TAVARES DA FONSECA RS 5.890,30 - WALDIR DE PAULA SOARES DOS SANTOS RS 17.999,00 - WALTER EDGAR PERES FERREIRA RS 16.392,85 - WILHEME DE CAMPO CARREIRA RS 34.101,27 - WILLIAM MOREIRA GONCALVES RS 1.908,97 - WILLIAM LARISSO NUNES CAVALLHO RS 5.669,51 - WILLIAM CHAVARIN 1.528 - WILLIAM RODRIGUES DA COSTA RS 7.876,10 - WILLIAM FERREIRA 1.670.415 - WILLIAM SOUZA AMARAL RS 7.755,55 - WILSON LUIZ FRANCO FERREIRO RS 5.888,78 - WINSTON NUNES DA SILVA RS 13.514,16 - WILSONYR RENAN DE OLIVEIRA SOUZA RS 2.918,42 - YGOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA RS 3.953,42 - YGOREDES DO GRUPO III - YGOR DONATIS ARAUJO TECNOLOGIA LTDA RS 7.328,92 - YBEX TECNOLOGIA RS 405,00 - ZENOVIA BERWANGER LTDA RS 2.003,50 - ACCIS PORT PORT DISTRIBUIDORA RS 4.415,47 - ACOTUDO IND COM LTDA RS 1.757,14 - ADAPE COM E SERVIÇOS LTDA RS 4.193,00 - ADRONOBAS IND E COM LTDA RS 4.000,00 - ARIALVIA BRASIL LTDA RS 1.263,90 - ALEX SANDRE MELO SILVEIRA RS 1.000,00 - ALEXANDRE SAARES DOS SANTOS SILVA 9.066,66 - AGRANTAL SERVICE LTDA RS 8.474,82 - ANIL DOMICA DO BRASIL LTDA RS 972,90 - ARCELOR MITTAL BRASIL S/A RS 27,00 - AUTOMAFLEX IND E COM REPRESENTAÇÃO LTDA RS 778,76 - BACH BARRIL RS 2.789.508,94 - BANCOR VTA RS 248,207,86 - BARTHOLOMEU ADVOCADOS ASSOCIADOS S/C RS 20.689,80 - BETA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA RS 236.886,08 - BETA COM DE SERRAS LTDA RS 752,01 - BRAM COM - WAREHOUSE DE SEGURANCA LTDA RS 680,00 - BRUNO OKIYAMA TÔPO DE OLIVEIRA RS 4.487,65 - CARRAS ECONOMICA FEDERAL RS 66.892,84 - CANTAS DIAS CORTES LTO ESTAS DE CARBOQUINAS RS 900,00 - CARLOS CHIMAS AND E SAC TRABALHO LTDA RS 6.027,94 - CENSA E CIA LTDA RS 3.822,00 - COMERCIAL INTERNACIONAL LTDA RS 11.158,19 - COMPANHIA NACIONAL INDUSTRIAS RS 898,56 - DE BEM COIS RS 4.228,80 - DELTA CONCRETO DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA RS 2.054.628,00 - DENTALO IND E INFORMATICA LTDA RS 110,00 - EXMEX EXTERIOR MACHO RS 599,00 - ENERVIAS INDUSTRIAS CONSTRUCOES LTDA RS 122.000,00 - ENERVIAS CONSTRUCOES METALICAS MOLDA LTDA RS 26.790,86 - EXPRESSO SAC INDUSTRIA LTDA RS 43,00 - FAREL, DISTRIBUIDORA RS 38,84 - FASTPORT SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA RS 22,82 - FERNANDA BELECHER DE LIMA MOURA RS 2.862,20 - FERRAMENTAS GERAIS COM E M. SA RS 30,66 - FISOMET DOÇÕES DE PIREDOCO LTDA RS 98,00 - FINESTRAS COMERCIO DE FERRAGENS RS 80,00 - FINESTRAS DE FERRAGENS RS 2.565,00 - SUPER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA RS 38,88 - GLOBALTRANSUL COM. SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA RS 180.474,44 - H&M TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA RS 70,44 - HLT DO BRASIL COMERCIAL LTDA RS 4.432,10 - HIPERMERCANTIL META LTDA RS 1.787,24 - HOSPITAL INFANTRIA DE CANTO RS 100,00 - IMEXEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA RS 37,88 - JUCEMA BLENCONIAT MORGONI RS 1.717,10 - KJM MONTAGEM E INSTALACAO DE MACHINARIAS, DANF 249,46 - KOPPERK VIANENS E TURISMO LTDA RS 139.829,03 - LABORAL PREDIATORIA DE SERVIÇOS COMERCIO LTDA RS 3.875,50 - LFL SILVEIRA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA RS 1.950,27 - LMP RS 200,00 - LOROPINFORMATICA LTDA RS 829,80 - LUNAS 2 GOMAS E SUPER GRAF LTDA RS 486,80 - MCBRA 32 GLIAS MINEIRAS LTDA RS 29,80 - METROPOLITANA P&S E PREVENÇÃO PRIVADA RS 8.028,38 - MSA DO BRASIL EQUIP E INSTR SEGURANCA LTDA RS 37,00 - TELECOMUNICAÇÃO S/A RS 520,94 - OPTICA CONSULTADORA LTDA RS 585,00 - OSA INDUSTRIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA RS 1.310,00 - OPRINHAUT, IND. COM. MAQ. IND. LTDA RS 100,00 - PORTORRIS, DISTRIBUIDORA LTDA RS 6.222,86 - RAPOD TRANSPULSO LTDA RS 173,00 - RECHIND DA SILVA LUDTKE MS RS 26.250,86 - ROBERTO SZUPSYNSKI E CIA LTDA RS 18.834,16 - ROMAO COMERCIAL QUIMICA LTDA RS 633,80 - SAPHO DISTRIBUIDORA DE AÇO RS 3.641,11 - SERVULO DRIVE BRASIL LTDA RS 309,16 - SINCATO METALURGICO RS 36.986,47 - SIFERRACION LTDA ME RS 283,45 - SUDCOMO REVENIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA RS 2.000,00 - SILURIOS SERVICES MFORMATICA LTDA RS 1.166,00 - TECONSAT S/OPER DE SANGALTO RS 3.250,00 - TRANCOTINA GOMALI AGINDUSTRIAL GARCIA RS 3.600,74 - TRANSPORTADORA DANUSIA LTDA RS 735,00 - TRATAMENTO TOXICO IND. NORAMAL LTDA RS 262,20 - TUBOS FERRAZ IND E COM LTDA RS 799,00 - WAGNER FLORES DA SILVA RS 2.000,00 - VANTON PORT CASTRO S/P RS 50,00 - VIVO S/A RS 4.081,21 - WOODSTAPING BOWERLY LONG BOLDAS DO BRASIL LTDA RS 2.380,64 - YNEL COMERCIO DE MATERIAIS E FERRAGENS LTDA RS 2.83,34 - ZAYZA PAULA FERNANDA BENEDIT

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL 27 PRAZO JUDICIAL - COMARCA DE CHANDEIA DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA EXECUÇÃO FISCAL. PROCESSO: 15841.10.0002156-9. VOLT: 0021951-45.2010.821.0396. DEBENTURE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMEIROS DO RIO GRANDE DO SUL - CORENRS.